

**PORTARIA DG/CESFI Nº 023/2019**

O Diretor Geral em Exercício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 05/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 5145/2019, aprovado em “Ad referendum”

**RESOLVE**

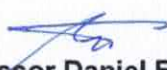
Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Eduardo Jose Mendes de Paiva**, matrícula nº 603247-8-01, para lecionar as seguintes disciplinas:

Disciplina	Curso
<ul style="list-style-type: none"><li>• Álgebra Linear</li><li>• Cálculo I</li><li>• Cálculo II</li><li>• Cálculo III</li><li>• Cálculo IV</li><li>• Cálculo Numérico</li><li>• Ciência dos Materiais Aplicadas a Engenharia do Petróleo</li><li>• Estatística Aplicada</li><li>• Física Experimental I</li><li>• Física Experimental II</li><li>• Física I</li><li>• Física II</li><li>• Física III</li><li>• Geometria Analítica</li><li>• Linguagem de Programação I</li><li>• Mecânica dos Flúidos</li><li>• Princípios da Ciência dos Materiais</li><li>• Química Experimental</li><li>• Química Geral</li><li>• Química Orgânica I</li><li>• Química Orgânica II</li><li>• Resistência dos Materiais</li><li>• Termodinâmica</li><li>• Transferência de Calor e Massa I</li><li>• Transferência de Calor e Massa II</li></ul>	Engenharia de Petróleo

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 17 de abril de 2019.



**Professor Daniel Fabian Bettú, Dr.**  
**Diretor Geral em Exercício do CESFI**